



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 056, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 971/2023 e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 59.224,84 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
1141	06.005.13.392.0017.1085.3.3.90.39.1.715.0000000	R\$ 24.224,84
1141	06.005.13.392.0017.1085.3.3.90.39.1.716.0000000	R\$ 35.000,00
	Subtotal	R\$ 59.224,84

Art. 2º - As despesas de execução do presente Decreto correrão à conta de redução de dotações orçamentárias no Valor de R\$ 59.224,84 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), descritas abaixo:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
479	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 59.224,84
	Subtotal	R\$ 59.224,84
	TOTAL ANULADO	R\$ 59.224,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 08 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024